



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTRARIA N.º 042, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 031/2026 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de classe livre;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 02/2025;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 100/2025, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DMEEC n.º 010/2025, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 02/2025, a Sra. **FRANCISMEIRE FRANÇA ILECH**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 33.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 274.***.***-74, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 h/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 09/02/2026 à 17/12/2026, percebendo remuneração de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 05 de fevereiro de 2026.
/mg.